



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 86/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Bia Kicis, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Danilo Forte, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Fausto Pinato, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Nicoletti, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Valtenir Pereira, Adriana Ventura, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Celso Maldaner, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Eduardo Cury, Elias Vaz, Fábio Ramalho, Felipe Carreras, Felipe Rigoni, Giovani Cherini, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Jones Moura, Joseildo Ramos, Kim Katagiri, Ney Leprevost, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pedro Lupion e Subtenente Gonzaga.

Sala da Comissão, em 7 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

